

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 36/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2023

Dispõe sobre a ampliação de vagas de cargo de Engenheiro Civil I previstos na Lei Municipal nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007 e na Lei Municipal nº 10.720, de 15 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 77/2023, do Executivo

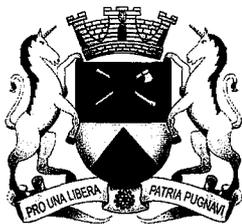
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas do cargo de Engenheiro Civil I no Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica do Município de Sorocaba, conforme Anexo Único desta Lei, com suas denominações, jornada padrão e vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 10.720, de 15 de janeiro de 2014.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: Reenviado para correção de ementa



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO Ampliação de vagas

Cargo	De	Para
Engenheiro Civil I	55	65